

PORTARIA Nº14/2024.

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir na Fundação Educacional de Penápolis o cargo de Controlador Interno, braço operacional do Departamento de Compliance.

O Controlador Interno tem a finalidade fiscalizar os setores contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, visando a comprovação da legalidade dos atos e controle das operações.

Devido a necessidade, NOMEIA Arthur Bezerra de Souza Junior, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 237.456 como "Controlador Interno" da Fundação Educacional de Penápolis – FUNPE.

Fica autorizado o Controlador Interno solicitar documentos, informações e relatórios a todos os setores (administrativos e acadêmicos) integrantes desta Fundação.

Penápolis, 11 de junho de 2024.



ALEXANDRE GIL DE MELLO

PRESIDENTE

